



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça da Matriz, nº 66,
Centro

Telefone



77 3677-2100

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h e
14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 048/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EXECUÇÃO E SUPORTE TÉCNICO AO EVENTO DENOMINADO "FESTIVAL DE NATAL 2024", PROMOVIDO PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO - BA

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2024 - DISPENSA Nº 048/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EXECUÇÃO E SUPORTE TÉCNICO AO EVENTO DENOMINADO "FESTIVAL DE NATAL 2024", PROMOVIDO PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO - BA





EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar a decisão do Agente de Contratação referente ao Processo Administrativo nº 172/2024, Dispensa nº 048/2024, Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de organização, planejamento, fornecimento de materiais, execução e suporte técnico ao evento denominado "Festival de Natal 2024", promovido pela Secretaria de Assistência Social do Município de Érico Cardoso - BA. Contratada: 51.148.400 ELANO SOUZA SILVA, inscrita no CNPJ de nº 51.148.400/0001-80, situada na Rua Tertuliano Sales, nº 38, Recreio, CEP: 450.205-50, Vitória da Conquista - BA. Valor da Contratação: R\$ 40.670,00 (quarenta mil seiscientos e setenta reais). Érico Cardoso/BA, em 20 de dezembro de 2024. Eraldo Felix da Silva - Prefeito Municipal.





EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 172/2024 - Processo Administrativo nº 172/2024, Dispensa nº 048/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, inscrita no CNPJ sob nº 13.670.203/0001-37. Contratada: 51.148.400 ELANO SOUZA SILVA, inscrita no CNPJ de nº 51.148.400/0001-80, situada na Rua Tertuliano Sales, nº 38, Recreio, CEP: 450.205-50, Vitória da Conquista - BA. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de organização, planejamento, fornecimento de materiais, execução e suporte técnico ao evento denominado "Festival de Natal 2024", promovido pela Secretaria de Assistência Social do Município de Érico Cardoso - BA. Valor da Contratação: R\$ 40.670,00 (quarenta mil seiscentos e setenta reais). Data da Assinatura: 20 de dezembro de 2024. Vigência: Até 31 de dezembro de 2024, contado a partir da sua assinatura. Dotação Orçamentária:

UNI. GEST.	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
ORGÃO	007 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNI. ORÇ.	10 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL
ATIVIDADE	2.058 - Programa CRAS
ATIVIDADE	2.060 - Manutenção do FMAS
ATIVIDADE	2.294 - Programas de Assistência Social
ELEMENTO	33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
FONTE	166000000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNA
FONTE	170600000000 - Transferência Especial da União



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/C315-7BF0-0C6F-9149-DB82> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C315-7BF0-0C6F-9149-DB82



Hash do Documento

feba92571346c4bd2d3d1767c552acd18cf629301f4281833755aa579053f3d6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/12/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 20/12/2024 17:06 UTC-03:00